

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 092/2013-CJRMB

O Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o dever imposto pelo art. 199 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de **Reclamação Nº 2013.6.00384-7** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA APURATÓRIA contra o Oficial de Justiça **PEDRO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR**, objetivando apurar a transgressão disciplinar porventura cometida pelo referido meirinho, nos fatos constantes do Ofício nº 63/2013 do Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Belém, o que se dará por meio de Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Presidência desta Corte de Justiça por meio da Portaria n.º 0860/2013-GP, publicada no Diário de Justiça do Estado do Pará, em 01 de março de 2013, concedendo-lhe o prazo de **30 (trinta) dias** para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 23 de maio de 2013.